

ATO TRT GP Nº 103/2003

João Pessoa, 08 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 08.10.2003, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste Eg. Tribunal, EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2001, aprazado para o período de 16.09 a 13.11.2003, restando-lhe o saldo de 37 (trinta e sete) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente